



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TABAPORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Novembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
			Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.945.991,12	34.931.278,67	30.198.544,02	27.311.711,68	26.460.207,95	86,45	4.732.734,65
DESPESAS CORRENTES	23.415.814,57	31.422.800,82	29.123.067,81	26.345.149,54	25.599.562,77	92,68	2.299.733,01
Pessoal e Encargos Sociais	9.216.982,47	12.634.848,50	11.040.908,55	11.032.127,72	10.982.048,57	87,38	1.593.939,95
Juros e Encargos da Dívida	12.892,24	98.394,24	98.356,56	98.356,56	98.356,56	99,96	37,68
Outras Despesas Correntes	14.185.939,86	18.689.558,08	17.983.802,70	15.214.665,26	14.519.157,64	96,22	705.755,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.027.326,63	1.324.990,71	1.075.476,21	966.562,14	860.645,18	81,16	249.514,50
Investimentos	883.153,68	1.184.990,71	1.075.476,21	966.562,14	860.645,18	90,75	109.514,50
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	144.172,95	140.000,00					140.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.502.849,92	2.183.487,14					2.183.487,14
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.138.292,97	1.383.524,23	1.347.203,78	1.347.203,64	1.219.981,69	97,37	36.320,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.084.284,09	36.314.802,90	31.545.747,80	28.658.915,32	27.680.189,64	86,86	4.769.055,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.084.284,09	36.314.802,90	31.545.747,80	28.658.915,32	27.680.189,64	86,86	4.769.055,10
SUPERÁVIT (XIII)			1.201.864,43				-1.201.864,43
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.084.284,09	36.314.802,90	32.747.612,23	28.658.915,32	27.680.189,64	90,17	3.567.190,67
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.138.292,97	1.383.524,23	1.347.203,78	1.347.203,64	1.219.981,69	97,37	36.320,45
Pessoal e Encargos Sociais	1.138.292,97	1.383.524,23	1.347.203,78	1.347.203,64	1.219.981,69	97,37	36.320,45
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.138.292,97	1.383.524,23	1.347.203,78	1.347.203,64	1.219.981,69	97,37	36.320,45
SUPERÁVIT (IV)	52.007,03						
TOTAL (V) = (III + IV)	1.190.300,00	1.383.524,23	1.347.203,78	1.347.203,64	1.219.981,69	97,37	36.320,45



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TABAPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
Novembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

R\$ 1,00

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO KATSUMI TAKEDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
FINANCAS

MAGALY ANGELA BAESSO TREUHERZ
CONTADOR 012672/O-8